

Portaria N: 56/69

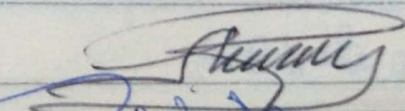
O Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, resolve

CONCEDER

a Dn^o RIBEIRO da Silva, operário desta Municipalidade, de acordo com o art. 3º do Estatuto Municipal, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao exercício de 1968, a partir do dia 13 de Maio de 1969.

Caliente do Prefeito Municipal de Ibiti, em

13 de maio de 1969


Prefeito Municipal.